



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.950 /

"AUTORIZA O PREFEITO A ACEITAR A DOAÇÃO DA ÁREA DE TERRENO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a aceitar, em nome do Município, a doação da área de terreno identificada no memorial e planta constantes do Processado Legislativo nº 47/1980, situada na "Fazenda Boa Vista", neste Município, pertencente a André Sanches, medindo $938,70 \text{ m}^2$ (novecentos e trinta e oito metros e setenta centímetros quadrados), avaliada por Cr\$ 8.542,17 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e dezessete centavos, e assim descrita:

"Tem como ponto de início um moirão cravado na intersecção da estrada que liga Poços a Botelhos e um campo de Futebol existente. Daí, seguindo pelo alinhamento da citada estrada numa distância de 71,30 m (setenta e um metros e trinta centímetros) vamos encontrar o piquete de nº 02. Daí, à esquerda seguindo por uma cerca e em divisas com a estrada que liga Palmeiral a Botelhos, numa distância de 11,80 m (onze metros e oitenta centímetros) vamos encontrar o piquete de nº 03. Daí, à esquerda, numa distância de 65,20 m (sessenta e cinco metros e vinte centímetros) em divisas com um brejo existente vamos encontrar o piquete de nº 04. Daí, à esquerda, numa distância de 18,20 m (dezoito metros e vinte centímetros) em divisas com um campo de futebol existente vamos encontrar um moirão onde será o início e término da presente descrição. A área descrita compreende $938,70 \text{ m}^2$ (novecentos e trinta e oito metros e setenta centímetros quadrados)."

ART. 2º - A área de terreno objeto da doação fica destinada à ampliação, pela Prefeitura, da "Escola Municipal Boa Vista", conforme proposta do doador.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 1980.

EDIÇÃO Nº 1.320 DE 30/04/1980.


RONALDO JUNQUEIRA